



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Rua Washington Luiz, 1110 Bairro Centro Histórico - CEP
90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

Ofício n. 075/2024-AJU

Brasília, 15 de maio de 2024.

À Exma. Sra.

Ministra Presidente **Maria Thereza Rocha de Assis Moura**

Conselho da Justiça Federal

Brasília - DF

Assunto: Antecipação dos pagamentos dos precatórios federais do exercício de 2025 para julho de 2024 (daqueles expedidos e requisitados no âmbito da jurisdição do RS).

Excelentíssima Senhora Ministra Presidente,

Ao cumprimentá-la, em alusão às medidas que estão sendo adotadas pelo Governo Federal, Poder Judiciário, entidades da sociedade civil organizada e diversos órgãos, diante da situação de calamidade pública no RS em razão das fortes e volumosas chuvas que provocaram o bloqueio de dezenas de estradas, deslizamentos, danos em pontes, quedas de árvores e gerando alagamentos/enchentes em diversas regiões do Estado, afetando o sistema de energia elétrica e impactando a vida de milhares de pessoas, que estão sem serviços básicos, além daquelas que precisaram sair de suas residências ou que tiveram suas vidas ceifadas pelo desastre climático, vimos requerer antecipação dos pagamentos dos precatórios federais do exercício de 2025 para julho de 2024 (daqueles expedidos e requisitados no âmbito da jurisdição do RS), cujo pagamento é operacionalizado pelo Judiciário Federal.

Destacamos que a iniciativa irá proporcionar importante movimentação econômica, estimulando o consumo dos beneficiários em momento de crise, favorecendo todo o conjunto da sociedade gaúcha e também socorrendo de forma indireta as empresas do Estado, o que é fundamental, neste momento, em que o RS terá que ser reconstruído quase que na sua totalidade, uma vez que a referida tragédia atingiu um enorme número de cidades e pessoas.



INTERIORIZAÇÃO
DA ADVOCACIA
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA
SEM
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Assessoria Jurídica

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco M, Ed. OAB, 10º andar, Brasília – DF

Tel.: 61 2193-9767. E-mail: aju@oab.org.br | www.oab.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110 Bairro Centro Histórico - CEP
90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

Ressaltamos ainda que a OAB/RS estará, também, oficiando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para ciência do presente requerimento, bem como para colaborar com sugestões de operacionalização dos pagamentos da forma segura.

Por fim, convictos da relevância da questão, contamos com sua alta consideração, aproveitando ainda a oportunidade para renovar nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

Leonardo Lamachia
Presidente da OAB/Rio Grande do Sul



INTERIORIZAÇÃO
DA ADVOCACIA
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA
SEM
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA

